



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 03/2026

Assunto: Solicitação de documentos e informações para o julgamento das contas do poder Executivo Municipal/exercício de 2023

Bertiooga, 01 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,
Vereador Carlos Ticianelli

ELISANGELA DA SILVA PEDROSO, Vereadora junto à Câmara Municipal de Bertiooga, tomando conhecimento da inclusão na pauta da sessão a se realizar no próximo dia 01/09/26, do processo de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal do exercício de 2023, vem requerer o quanto segue:

- a) distribuição a todos os Vereadores, previamente ao início da sessão, por meio físico ou eletrônico, de cópia do Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas do Estado com a fixação do Parecer Prévio a respeito das contas municipais de Bertiooga do exercício de 2023, nos termos previstos no art. 229, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa;
- b) igualmente e em conjunto com a providência indicada no item antecedente, seja encaminhada a todos os Vereadores, em meio físico ou eletrônico, de cópia da manifestação de defesa mencionada no art. 229, letra “b”, do Regimento Interno desta Casa, se apresentada pelo interessado;





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- c) ainda de maneira conjunta com os itens anteriores, requer o encaminhamento a todos os Vereadores, previamente ao início da sessão de julgamento das contas anuais de 2023, de cópia integral do parecer a ser votado na oportunidade, elaborado pela CAJ, ou por esta e pela COF, conforme artigo 230 do Regimento Interno, para conhecimento de todos os votantes, de modo a dar segurança e transparência ao julgamento.

Requer, ainda, a V. Exa., que durante a sessão, antes da votação, comunique com clareza aos Vereadores qual a conclusão alcançada no Parecer Prévio emitido pelo TCE-SP (se pela aprovação ou pela desaprovação das contas municipais), bem como qual o sentido do parecer posto em votação (se pela manutenção ou modificação do Parecer Prévio), orientando, assim, de maneira adequada, todo o processo de votação, de modo a impedir equívocos ou incompreensões. Tudo isto requer como Vereadora participante do processo de julgamento das contas anuais, com o interesse e finalidade de que tal votação, de grande importância para o Município, seja conduzida de maneira isenta e livre de dúvidas, de modo a evitar qualquer possibilidade de apontamento de nulidade da deliberação tomada por esta Casa.


Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **ELISANGELA DA SILVA PEDROSO** em 01/09/2026 11:07

Checksum: **3F56D7022B4EC5D0EEE319B7DC2F969D990E336CDBF3394DA176C90A5A19F2C3**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.